

Notificação nº 519/2012

Cuiabá, 27 de junho de 2012.

Ref.: *Notificação (artigos 59, inciso II, 60, 61, inciso I, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 269/2007).*

Processo nº 21.084-6/2011

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Planalto da Serra

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do relatório técnico da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal desde Tribunal, para que proceda as correções necessárias.

Ressalto que, caso não atenda esta notificação **no prazo** estabelecido no art. 61, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, de **15 dias**, estará sujeito às sanções previstas na legislação vigente.

Atenciosamente,

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator

Ao Senhor
Salvador Massami Miyasak
Secretário Municipal de Administração de Planalto da Serra
Praça São Carlos, nº 755 - Centro
CEP: 78.855-000
Planalto da Serra - MT